



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º106/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2013 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COZINHA E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA A CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA - CCP, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCOLO: 13.973.176-0

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.900.463/0009-29, com sede na Rua Carlos Gusso, 351, Bairro Afonso Pena, Município de São José dos Pinhais-PR, representada por **CARLOS HUMBERTO DE SOUZA**, portador do CPF n.º 393.968.009-53 e RG nº 951.747 SSP/PR,, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 057/2013 de fornecimento de refeições, resultante do PP n.º 012/2013 – SEJU, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07 Art. 103 inciso II, e art. 113, 114 e 115, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –**

Fica concedido o reajuste a partir de 19/06/2016, conforme clausula contratual, de 11,5682% (IGPM), passando para os seguintes valores:

ESTABELECIMENTO PENAL	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUAL COM REAJUSTE 11,5682% (IGPM)	VALOR DIÁRIO COM REAJUSTE	VALOR DIÁRIO X 365 DIAS	TOTAL
CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA CCP	DESJEJUM	1762	1,74	1,94	3.418,28	1.247.672,20	9.196.813,75
	ALMOÇO	1787	5,55	6,19	11.061,53	4.037.458,45	
	JANTAR	1712	5,55	6,19	10.597,28	3.868.007,20	
	LANCHE NOTURNO	62	1,73	1,93	119,66	43.675,90	
	Subtotal			14,57	16,25	25.196,75	



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º106/2016

**Parágrafo Primeiro-** As despesas correm a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa 3390.39 Despesas com pessoa jurídica, fonte 100 e/ ou 113.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 19/06/2016. O Término da vigência deste contrato até 18/06/2017, podendo ser prorrogado conforme o interesse da Administração Pública obedecendo os termos da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As Demais Cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.


E, por assim estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 17 de JUNHO de 2016.

  
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

  
CARLOS HUMBERTO DE SOUZA  
RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

TESTEMUNHA 1:

  
RG 6577.933-1

TESTEMUNHA 2: